

Estado da publicação: Não informado pelo autor submissor

Aquisição de alimentos que compõem a nova cesta básica pelas famílias brasileiras de baixa renda em 2017-18: distribuição socioeconômica e demográfica

Marcos Anderson Lucas da Silva, Lucas Braga Rodrigues, Samuel Almeida Brito, Luisa Gazola Lage, Maria Laura da Costa Louzada

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.9349>

Submetido em: 2024-07-09

Postado em: 2024-07-12 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

Aquisição de alimentos que compõem a nova cesta básica pelas famílias brasileiras de baixa renda em 2017-18: distribuição socioeconômica e demográfica

Acquisition of foods that make up the new basic food basket by low-income brazilian families in 2017-2018: socioeconomic and demographic distribution

Autores: Marcos Anderson Lucas da Silva^{1,2}, Lucas Braga Rodrigues³, Samuel Almeida Brito⁴, Luisa Gazola Lage^{1,2}, Maria Laura da Costa Louzada^{1,2}

¹ Universidade de São Paulo. Faculdade de Saúde Pública. Programa de Pós-Graduação em Nutrição em Saúde Pública. São Paulo, SP, Brasil

² Universidade de São Paulo. Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde. São Paulo, SP, Brasil

³ Universidade Federal do Ceará, Instituto de Cultura e Artes, Mestre em Gastronomia. Ceará, CE, Brasil

⁴ Universidade de Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, Programa de Doutorado em Ciências da Sustentabilidade, Lisboa, Portugal

Correspondência

Maria Laura da Costa Louzada

E-mail: maria.laura.louzada@usp.br

Conflito de interesses: os autores não possuem conflito de interesses

Financiamento: nenhum

ORCID

Marcos Anderson Lucas da Silva: <https://orcid.org/0000-0002-3555-0534>

Lucas Braga Rodrigues: <https://orcid.org/0000-0002-1514-8249>

Samuel Almeida Brito: <https://orcid.org/0000-0002-8271-5485>

Luisa Gazola Lage: <https://orcid.org/0000-0002-6808-0284>

Maria Laura da Costa Louzada: <https://orcid.org/0000-0002-3756-2301>

Contribuição dos autores

Marcos Anderson Lucas da Silva: concepção do estudo, análise e tabulação dos dados, interpretação dos resultados, redação e revisão do artigo.

Lucas Braga Rodrigues: redação e revisão do artigo.

Samuel Almeida Brito: redação e revisão do artigo.

Luisa Gazola Lage: redação e revisão do artigo.

Maria Laura da Costa Louzada: concepção do estudo, análise dos dados, interpretação dos resultados, redação e revisão do artigo.

Resumo

Em 2024, o governo brasileiro promulgou um decreto com novas diretrizes para a cesta básica de alimentos, baseadas no Guia Alimentar para a População Brasileira. Este estudo descreve a aquisição dos alimentos que compõem a nova cesta básica por famílias de baixa renda no Brasil, utilizando dados da última edição da Pesquisa de Orçamentos Familiares, realizada em 2017-8. Foram analisadas as aquisições domiciliares de alimentos das famílias com renda per capita de até meio salário-mínimo, no país como um todo e segundo situação de moradia, região do País e raça/cor da pele do chefe da família (n=13.706 domicílios). Os alimentos que compõem a cesta, identificados conforme a Portaria 966 do Ministério do Desenvolvimento Social, representaram 84,1% do total de calorias adquiridas pelos domicílios de baixa renda. Os grupos alimentares com maiores contribuições para o total de calorias foram cereais (33,4%), açúcares e óleos/gorduras (21,3%), e carnes e ovos (11,5%). Arroz, milho e outros grãos e feijões contribuíram com 19,6% e 4,6% das calorias, respectivamente. Carnes de ave e de boi foram as mais consumidas, representando 4,9% e 4,0% das calorias. Frutas contribuíram com 1,9% e legumes e verduras com 0,7%. A participação calórica de alimentos da nova cesta básica foi maior na área rural (88,0%) e nas regiões Norte (88,2%) e Nordeste (85,9%). Não houve diferenças significativas entre as categorias de raça/cor da pele. Nossos dados mostram que, em 2017-8, os alimentos que compõem a nova cesta eram a base da alimentação da população mais pobre, reforçando a viabilidade cultural da sua implementação e a necessidade de políticas que garantam o acesso contínuo a esses alimentos.

Palavras-chave: cesta básica de alimentos; alimentação saudável; aquisição de alimentos; Bolsa Família; baixa renda

Abstract

In 2024, the Brazilian government promulgated a decree with new guidelines for the basic food basket, based on the Brazilian Dietary Guidelines. This study describes the acquisition of foods that make up the new basic basket by low-income families in Brazil, using data from the latest edition of the Household Budget Survey, conducted in 2017-18. The household food acquisitions of families with a per capita income of up to half a minimum wage were analyzed, both for the country as a whole and according to housing situation, region of the country, and race/skin color of the head of the family (n=13,706 households). The foods that make up the basket, identified according to Ordinance 966 of the Ministry of Social Development, represented 84.1% of the total calories acquired by low-income households. The food groups with the highest contributions to total calories were cereals (33.4%), sugars and oils/fats (21.3%), and meats and eggs (11.5%). Rice, corn and other grains, and beans represented 19.6% and 4.6% of total calories, respectively. Poultry and beef were the most consumed meats, representing 4.9% and 4.0% of the calories. Fruits contributed to 1.9%, and vegetables and greens to 0.7%. The caloric share of foods that make up the new basic basket was higher in rural areas (88.0%) and in the North (88.2%) and Northeast (85.9%) regions. There were no significant differences between race/skin color categories. Our data show that, in 2017-18, the foods that make up the new basic basket were the foundation of the diet of the poorest population, reinforcing the cultural feasibility of its implementation and the need for policies that ensure continuous access to these foods.

keywords: basic food basket; healthy eating; food acquisition; Bolsa Família; Low income

Introdução

Em março de 2024, o governo brasileiro promulgou um decreto que delineou novas diretrizes para a composição da cesta básica de alimentos, uma medida estabelecida no contexto da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. A cesta básica é conceituada como um conjunto de alimentos destinado a garantir o direito humano fundamental à alimentação adequada e saudável, visando à promoção da saúde e ao bem-estar da população do país. Suas diretrizes orientam diversas ações e programas governamentais de produção e distribuição de alimentos, inclusive durante situações emergenciais, e influenciam discussões de caráter tributário¹.

O novo decreto apresentou uma mudança substancial em relação ao anterior, datado de 1938, ao adotar uma concepção mais ampla de alimentação saudável. Essa nova perspectiva transcende a mera oferta de calorias suficientes para sanar a fome, considerando também o direito ao acesso regular e permanente a uma dieta que atenda às necessidades biológicas e sociais individuais, respeitando peculiaridades alimentares locais e culturais, bem como as dimensões de gênero, raça e etnia^{1,2}.

Essas mudanças foram embasadas, em grande parte, nas recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira, publicado em 2014, que enfatiza o consumo de alimentos *in natura* ou minimamente processados, enquanto desencoraja o consumo de alimentos ultraprocessados³. Ele valoriza, ainda, as tradições culinárias, respeitando as diversidades regionais do Brasil, e práticas produtivas sustentáveis. Acompanhando o decreto, foi estabelecida uma portaria que especifica os alimentos que podem compor a cesta básica de alimentos, abrangendo uma variedade de grupos alimentares, tais como leguminosas, cereais, raízes e tubérculos, legumes e verduras, frutas, castanhas e nozes, carnes e ovos, leites e queijos, além de açúcares, sal, óleos, gorduras, café, chá, mate e especiarias⁴.

É sabido que políticas públicas de segurança alimentar e nutricional tendem a afetar de forma mais intensa a população de mais baixa renda e um princípio crucial dessas políticas reside na necessidade de priorizar a mitigação de desigualdades sem infringir a autonomia de escolha ou desrespeitar a cultura ou hábitos saudáveis que já estão estabelecidos na população, especialmente em pessoas em situação de maior vulnerabilidade. Diante desse contexto, este estudo tem como objetivo avaliar a aquisição dos alimentos que atualmente

compõem a cesta básica por parte das famílias de baixa renda no Brasil, utilizando dados da última edição da Pesquisa de Orçamentos Familiares, realizada em 2017-2018.

Metodologia

Fonte de dados

Este estudo utilizou dados de aquisição domiciliar de alimentos da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no período de julho de 2017 a julho de 2018⁵.

A pesquisa utilizou um plano amostral complexo, agrupado em dois estágios, envolvendo os sorteios dos setores censitários na primeira etapa e dos domicílios na segunda. Os setores censitários são oriundos da amostra mestra do IBGE, agrupados em estratos de domicílios com elevada homogeneidade geográfica e socioeconômica. A construção dos estratos considerou a localização geográfica, a área de residência (urbana ou rural para amostras com representação nacional) e, dentro de cada localização geográfica, o espectro de variação socioeconômica pela renda do chefe de família. As estimativas obtidas são representativas dos seguintes domínios: Brasil, as cinco macrorregiões (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), área (urbana ou rural), e das 27 Unidades Federativas. A descrição detalhada sobre o processo de amostragem das cinco pesquisas está disponível nas publicações do IBGE⁵.

As informações utilizadas neste estudo referem-se às aquisições domiciliares de alimentos durante sete dias consecutivos, registradas pelos moradores do domicílio ou por entrevistador do IBGE, considerando aquisições monetárias (dinheiro, cartões de crédito e débito) e não monetárias (doação trazida do trabalho, troca, produção própria). A coleta de cada pesquisa foi distribuída nos quatro trimestres do ano, incorporando a variedade sazonal, à qual as despesas estão sujeitas. Os alimentos consumidos fora dos domicílios não foram registrados com um nível de detalhamento satisfatório e não foram incluídos nesse estudo. Os agregados de domicílios gerados no plano amostral (estratos) foram utilizados como unidade de estudo. De 2017 a 2018, os 57.920 domicílios estudados resultaram em 575 estratos com média de 86,5 domicílios (variando de 16 a 524). Adicionalmente, foram

utilizadas informações socioeconômicas e demográficas, coletadas pela POF por meio de questionários padronizados⁵.

Organização dos dados e criação das variáveis de estudo

● Alimentos da nova cesta básica

Os alimentos que compõem a nova cesta básica foram identificados com base na Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) Nº 966, de 6 de março de 2024, que define uma relação de alimentos que podem compor a nova cesta básica de alimentos⁴.

A nova composição pode incluir alimentos *in natura* ou minimamente processados (aqueles obtidos diretamente de plantas, de animais ou de fungos e adquiridos para consumo sem que tenham sofrido qualquer alteração após deixarem a natureza ou que tenham sido submetidos a processamentos que não adicionam sal, açúcares, óleos ou gorduras), ingredientes culinários (produtos extraídos de alimentos *in natura*, como óleos, gorduras e açúcares, ou da natureza, como o sal) e alguns itens processados (aqueles fabricados com a adição de sal, açúcar, óleos ou gorduras a alimentos *in natura* ou minimamente processados)⁶. Está vedada a inclusão de alimentos ultraprocessados, definidos como formulações industriais feitas tipicamente com muitos ingredientes e com diversas etapas e tipos de processamentos, com pouca ou nenhuma presença de alimentos *in natura* e caracterizadas pela presença de aditivos alimentares cosméticos ou substâncias de uso industrial⁶.

Os alimentos da nova cesta básica são divididos em dez grandes grupos de alimentos, subdivididos em subgrupos selecionados, sendo estes:

- 1) leguminosas: feijões de todas as cores e outras leguminosas como lentilha, grão-de-bico e ervilha;
- 2) cereais: arroz, milho, aveia, trigo e outros grãos; farinhas de milho, de trigo e de outros cereais; macarrão ou massas frescas ou secas feitas com farinhas/sêmola, água e/ou ovos e/ou outros alimentos *in natura* ou minimamente processados; e pães feitos somente de farinha de trigo e/ou outras farinhas feitas de alimentos *in natura* e minimamente

processadas, leveduras, água, sal e ou/outras alimentos *in natura* e minimamente processados;

3) raízes e tubérculos: batata, mandioca, cará, inhame e outras raízes e tubérculos *in natura* ou embalados, fracionados, refrigerados ou congelados; farinhas de mandioca ou de outras raízes e tubérculos; e preparações derivadas da mandioca tais como maniçoba e tucupi e farinha/gomo de tapioca;

4) legumes e verduras: legumes e verduras *in natura* ou embalados, fracionados, refrigerados ou congelados e conservas e extratos como alimentos preservados em salmoura ou em solução de sal e vinagre ou concentrados de tomate e/ou outros alimentos *in natura* ou minimamente processados;

5) frutas: frutas *in natura* ou frutas frescas ou secas embaladas, fracionadas, refrigeradas ou congeladas e polpas de frutas sem adição de açúcar;

6) castanhas e nozes (oleaginosas): amendoim, castanha, nozes e outras oleaginosas sem sal ou açúcar;

7) carnes e ovos: carnes de bovina, suína, ovina, caprina e de aves, pescados e outras carnes de caça, frescos, resfriados ou congelados; ovos de aves; e sardinha e atum enlatados.

8) leites e queijos: leite fluido pasteurizado ou industrializado, na forma de ultrapasteurizado, leite em pó, integral, semidesnatado ou desnatado; queijos feitos de leite e sal e microrganismos usados para fermentar o leite; e iogurte natural sem adição de açúcar, edulcorante e/ou aditivos que modifiquem as características sensoriais do produto;

9) ingredientes culinários: óleo de soja, girassol, dendê e azeite de oliva e outros óleos vegetais; manteiga; banha de porco; e açúcar de mesa branco, demerara ou mascavo e mel;

10) café, chá, mate e especiarias: café, chá, erva-mate, pimenta, noz-moscada, entre outros.

As quantidades dos alimentos (em quilogramas ou litros) foram convertidas em calorias, aplicando fatores de correção que excluem as partes não comestíveis dos alimentos. Na quantidade comestível dos alimentos, foi empregada a Tabela Brasileira de Composição de Alimentos (TBCA) da Universidade de São Paulo (USP)⁷ para obtenção da informação de energia.

● Variáveis socioeconômicas e demográficas

As variáveis utilizadas neste estudo foram: sexo (masculino e feminino), raça/cor autodeclarada pelo chefe da família (branco, pardo, preto, amarelo, indígena), escolaridade

do chefe da família (sem instrução, fundamental incompleto, fundamental completo, médio incompleto, médio completo, superior incompleto ou mais), presença de crianças de até 5 anos no domicílio (sim ou não), recebe Bolsa Família (sim ou não), área de residência (urbana e rural), e Grandes Regiões (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), além da renda média mensal familiar *per capita*.

A renda mensal familiar *per capita* é uma estimativa que corresponde ao somatório dos rendimentos totais brutos monetários dos componentes das unidades de consumo em um mês dividida pelo número de moradores do domicílio. Os rendimentos totais foram criados a partir das informações de rendimento monetário e não monetário, incluindo o recebimento de Bolsa Família ou outros programas de transferência de renda.

Análise de dados

Foram incluídos no estudo apenas os domicílios com baixa renda, definidos como aqueles com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário-mínimo (R\$477)⁸, utilizando como referência o salário-mínimo mensal de 2018, equivalente a R\$954. Ao todo, foram analisados 13.706 domicílios (23,66% da amostra total).

Primeiramente, foram descritas as características socioeconômicas dos domicílios. Posteriormente, foi estimada a participação da aquisição dos grupos e subgrupos de alimentos da nova cesta básica foram descritas a partir do percentual médio de calorias totais (% kcal), considerando o Brasil como um todo e segundo área de residência, Grandes Regiões do país e raça/cor autodeclarada pelo chefe da família. Na análises segundo raça/cor da pele, foram avaliados somente os domicílios chefiados por pessoas pretas, pardas e brancas e as outras categorias não foram incluídas devido ao baixo tamanho amostral. Domicílios chefiados por pessoas pretas e pardas foram avaliados separadamente e em uma categoria conjunta de raça/cor da pele negra.

Foram aplicados fatores de ponderação considerando a estrutura amostral e permitindo a extrapolação dos resultados para a população brasileira. Todas as análises foram realizadas no *software* STATA 18.0/SE e os resultados foram revisados por todos os autores.

Resultados

No Brasil, em 2017-2018, a maioria dos chefes das famílias em situação de baixa renda era do sexo masculino (58,98%), se autodeclarava da raça/cor da pele parda (54,38%) e tinha ensino fundamental incompleto (36,00%). A maior parte das famílias recebia Bolsa Família (60,22%) e mais de um terço (36,44%) tinha crianças de até 5 anos de idade. Os domicílios estavam localizados predominantemente na área urbana (73,21%) e na região Nordeste (47,36%) (Tabela 1).

Tabela 1. Características socioeconômicas dos domicílios em situação de baixa renda. Brasil, 2017-2018

Características socioeconômicas	Percentual (%)
Sexo do chefe da família	
Masculino	58,98
Feminino	41,01
Raça/cor autodeclarada pelo chefe da família	
Parda	54,38
Branca	34,30
Preta	10,40
Amarela	0,52
Indígena	0,40
Escolaridade do chefe da família	
Sem instrução	12,85
Fundamental incompleto	36,00
Fundamental completo	8,70
Médio incompleto	5,88
Médio completo	23,04
Superior incompleto ou mais	11,59
Presença de crianças de até 5 anos	
Sim	36,44
Não	63,56
Bolsa Família	
Sim	60,22
Não	39,77
Área de moradia	
Urbano	73,21
Rural	26,78
Região do País	
Nordeste	47,36
Sudeste	26,27
Norte	13,8
Sul	7,12
Centro-Oeste	5,34

A Tabela 2 descreve a participação média (%) de calorias de grupos e subgrupos de alimentos que compõem a nova cesta básica em domicílios de baixa renda para o país como um todo e segundo área de residência. Os alimentos que compõem a nova cesta básica representaram 84,13% do total de calorias adquiridas pelos domicílios em situação de baixa renda no Brasil, sendo superior na área rural (88,05%) em relação à área urbana (82,70%).

Os grupos de alimentos que apresentaram maiores contribuições no país como um todo foram cereais (33,49%), ingredientes culinários (21,32%), e carne e ovos (11,55%), seguidos de leites e queijos (5,09%) e leguminosas (5,03%). Arroz, milho e outros grãos e os feijões contribuíram, respectivamente, com 19,67% e 4,66% das calorias. Óleos vegetais e açúcares contribuíram com cerca de 10% das calorias cada. As carnes mais consumidas foram de aves e bovina, que representaram 4,96% e 4,04% das calorias, respectivamente. Frutas representaram 1,91% e legumes e verduras 0,76% das calorias.

Domicílios da área rural apresentaram maiores participações calóricas, em relação à área urbana, de arroz, milho e outros grãos (22,74% vs. 18,54%), farinhas de milho, de trigo e outros cereais (4,42% vs. 2,47%), açúcares (12,08% vs 10,04%), carne de aves (5,40% vs. 4,79%), pescados (1,06% vs 0,51%) e farinha de mandioca ou de outras raízes e tubérculos (4,76% vs. 2,68%). Por outro lado, domicílios da área urbana apresentaram, em relação à área rural, maior participação de pães (9,56% vs. 4,29%), carne bovina (4,11% vs. 3,85%), leite (4,74% vs. 4,10%), queijos (0,61% vs. 0,25%) frutas (2,03% vs. 1,59%) e legumes e verduras (0,82% vs. 0,60%).

A Tabela 3 apresenta a participação média (%) de calorias de grupos e subgrupos de alimentos que compõem a nova cesta básica em domicílios de baixa renda de acordo com as grandes regiões do país. A participação de alimentos que compõem a nova cesta básica foi maior na região Norte (88,22%) e Nordeste (85,90%), intermediária no Centro-Oeste (82,84%) e menor no Sudeste (80,41%) e Sul (79,17%). A região Norte se destacou, em relação às outras regiões, pela elevada contribuição de farinha de mandioca e de outras raízes e tubérculos (10,23%), carne de aves (6,82%) e pescado (2,16%). O Sul se destacou pela maior participação calórica de farinhas de milho, trigo e outros cereais (7,31%), o Sudeste pelo de leite (6,12%) e o Centro-Oeste pelo arroz, milho e outros grãos (24,25%). A maior participação calórica de feijões foi no Nordeste (5,43%) e a menor foi no Sul (3,03%). A participação calórica de frutas variou de 2,36% no Norte a 1,75% no Nordeste, enquanto a participação de legumes e verduras variou de 0,97% no Centro-Oeste a 0,44% no Norte.

Tabela 2. Participação média (%) de calorias de grupos e subgrupos de alimentos que compõem a nova cesta básica em domicílios de baixa renda para o país como um todo e segundo área de residência. Brasil, 2017-2018.

Grupos e subcategorias dos alimentos da nova Cesta Básica	Participação média (%) de calorias		
	Brasil	Urbano	Rural
Cereais	33,49	33,29	34,03
Arroz, milho e outros grãos	19,67	18,54	22,74
Pães ^a	8,15	9,56	4,29
Farinhas de milho, de trigo e outros cereais	3,00	2,47	4,42
Macarrão ^b	2,67	2,70	2,56
Ingredientes culinários	21,32	20,57	23,34
Óleos vegetais	10,33	10,13	10,90
Açúcares	10,58	10,04	12,08
Manteiga	0,28	0,31	0,20
Banha	0,10	0,09	0,14
Carnes e ovos	11,55	11,27	12,31
Carne de aves	4,96	4,79	5,40
Carne bovina	4,04	4,11	3,85
Ovos	0,89	0,90	0,86
Carne suína	0,77	0,76	0,82
Pescado	0,66	0,51	1,06
Sardinha e atum enlatado	0,07	0,07	0,08
Carne ovina e caprina	0,09	0,05	0,18
Outras carnes <i>in natura</i> ou minimamente processadas	0,04	0,04	0,04
Leite e queijos	5,09	5,36	4,36
Leite	4,57	4,74	4,10
Queijo ^c	0,51	0,61	0,25
Iogurte natural ^d	0,01	0,01	0,01
Leguminosas	5,03	4,94	5,26
Feijões	4,66	4,59	4,87
Outras leguminosas	0,36	0,35	0,38
Raízes e tubérculos	4,78	4,21	6,35
Farinha de mandioca e de outras raízes e tubérculos	3,24	2,68	4,76
Mandioca, batata e outras raízes e tubérculos	0,90	0,92	0,83
Preparações derivadas da mandioca ^e	0,63	0,59	0,74
Frutas	1,91	2,03	1,59
<i>In natura</i> (frescas ou secas)	1,90	2,02	1,56
Polpa ^f	0,01	0,01	0,03
Legumes e verduras	0,76	0,82	0,60
<i>In natura</i>	0,73	0,79	0,59
Conservas e extratos	0,02	0,02	0,01
Café, chá, mate e especiarias	0,15	0,15	0,16
Especiarias ^g	0,11	0,10	0,11
Café	0,04	0,04	0,04
Mate	0,01	0,01	0,01
Chá	0,01	0,01	0,01
Castanhas e nozes^h	0,01	0,02	0,01
Total	84,13	82,70	88,05

^a Feitos somente de farinha de trigo e/ou outras farinhas feitas de alimentos *in natura* e minimamente processados, leveduras, água, sal e/ou outros alimentos *in natura* e minimamente processados.

^b Massas frescas ou secas feitas com farinhas/sêmola, água e/ou ovos e/ou outros alimentos *in natura* ou minimamente processados.

^c Feitos de leite e sal e microrganismos usados para fermentar o leite.

^d Sem adição de açúcar, edulcorante e/ou aditivos que modifiquem as características sensoriais do produto.

^e Maniçoba, tucupi e farinha/gomo de tapioca, entre outras.

^f Sem adição de açúcar.

^g Pimenta, noz-moscada, açafrão, entre outros.

^h Sem sal ou açúcar.

Tabela 3. Participação média (%) de calorias de grupos e subgrupos de alimentos da nova cesta básica em domicílios de baixa renda de acordo com as grandes regiões do país. Brasil, 2017-2018.

Grupos e subcategorias dos alimentos da nova Cesta Básica	Participação média (%) de calorias				
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Cereais	29,43	35,75	32,18	30,13	34,84
Arroz, milho e outros grãos	18,91	20,70	18,46	15,21	24,25
Pães ^a	6,83	8,62	8,91	5,20	7,46
Farinhas de milho, de trigo e outros cereais	1,83	3,38	2,01	7,31	1,69
Macarrão ^b	1,83	3,03	2,77	2,40	1,43
Ingredientes culinários	20,71	19,94	23,34	23,81	21,76
Óleos vegetais	10,57	8,75	12,06	12,85	11,91
Açúcares	9,77	10,85	10,83	10,26	9,57
Manteiga	0,34	0,34	0,22	0,07	0,15
Banha	0,01	0,00	0,20	0,62	0,12
Carnes e ovos	15,95	12,11	8,30	11,06	11,87
Carne de aves	6,82	5,73	3,04	4,10	3,77
Carne bovina	5,41	3,92	3,01	4,57	5,88
Ovos	0,64	1,01	0,87	0,79	0,68
Carne suína	0,34	0,56	1,11	1,46	1,23
Pescado	2,16	0,64	0,19	0,04	0,14
Sardinha e atum enlatado	0,07	0,11	0,03	0,04	0,05
Carne ovina e caprina	0,15	0,12	0,01	0,03	0,09
Outras carnes <i>in natura</i> ou minimamente processadas	0,32	0,01	-	-	-
Leite e queijos	3,86	4,41	6,80	6,16	4,48
Leite	3,62	3,92	6,12	5,43	4,00
Queijo ^c	0,23	0,48	0,67	0,72	0,48
Iogurte natura ^d	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Leguminosas	3,63	5,85	4,86	3,57	4,06
Feijões	3,38	5,43	4,59	3,03	3,76
Outras leguminosas	0,25	0,42	0,27	0,54	0,30
Raízes e tubérculos	11,59	5,11	1,95	1,65	2,35
Farinha de mandioca e de outras raízes e tubérculos	10,23	3,37	0,71	0,20	0,55
Mandioca, batata e outras raízes e tubérculos	0,45	0,84	1,03	1,27	1,33
Preparações derivadas da mandioca ^e	0,89	0,89	0,20	0,17	0,46
Frutas	2,36	1,75	1,91	1,78	2,31
<i>In natura</i> (frescas ou secas)	2,29	1,74	1,91	1,78	2,31
Polpa ^f	0,06	0,01	0,01	-	0,01
Legumes e verduras	0,44	0,75	0,89	0,82	0,97
<i>In natura</i>	0,43	0,73	0,86	0,77	0,93
Conservas e extratos	0,01	0,02	0,02	0,04	0,03
Café, chá, mate e especiarias	0,18	0,17	0,12	0,12	0,12
Especiarias ^g	0,14	0,13	0,07	0,07	0,07
Café	0,04	0,04	0,04	0,03	0,04
Mate	-	-	0,01	0,01	0,01
Chá	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Castanhas e nozes^h	0,04	0,01	0,01	0,02	0,03
Total	88,22	85,90	80,41	79,17	82,84

^a Feitos somente de farinha de trigo e/ou outras farinhas feitas de alimentos *in natura* e minimamente processados, leveduras, água, sal e/ou outros alimentos *in natura* e minimamente processados.

^b Massas frescas ou secas feitas com farinhas/sêmola, água e/ou ovos e/ou outros alimentos *in natura* ou minimamente processados.

^c Feitos de leite e sal e microrganismos usados para fermentar o leite.

^d Sem adição de açúcar, edulcorante e/ou aditivos que modifiquem as características sensoriais do produto.

^e Maniçoba, tucupi e farinha/gomo de tapioca, entre outras.

^f Sem adição de açúcar.

^g Pimenta, noz-moscada, açafrão, entre outros.

^h Sem sal ou açúcar.

A Tabela 4 apresenta a participação média (%) de calorias de grupos e subgrupos de alimentos que compõem a nova cesta básica em domicílios de baixa renda de acordo com a raça/cor da pele autodeclarada pelo chefe da família. A participação de alimentos que compõem a nova cesta básica não diferiu de forma significativa entre as categorias de raça/cor da pele do chefe da família, variando entre 85,21% das calorias entre pardos a 82,48% entre brancos. A participação calórica de cereais e de carnes e ovos foi levemente superior nos domicílios chefiados por pessoas negras (34,03% e 12,10%, respectivamente) em relação ao observado nos domicílios chefiados por pessoas brancas (32,58% e 10,47%, respectivamente).

Tabela 4. Participação média (%) de calorias por grupo de alimentos da nova cesta básica por raça/cor do chefe autodeclarada* pelo chefe da família com baixa renda. Brasil, 2017-2018.

Grupos e subcategorias dos alimentos da nova Cesta Básica	Participação média (%) de calorias			
	Branca	Negra	Preta	Parda
Cereais	32,58	34,03	32,09	34,40
Arroz, milho e outros grãos	18,77	20,20	18,72	20,48
Pães ^a	7,72	8,34	7,66	8,47
Farinhas de milho, de trigo e outros cereais	3,36	2,82	2,59	2,87
Macarrão ^b	2,72	2,65	3,11	2,57
Ingredientes culinários	22,01	20,95	20,57	21,02
Óleos vegetais	10,89	10,04	9,98	10,05
Açúcares	10,71	10,51	10,07	10,59
Manteiga	0,19	0,33	0,35	0,32
Banha	0,19	0,06	0,16	0,04
Carnes e ovos	10,47	12,10	11,48	12,22
Carne de aves	4,36	5,28	4,89	5,35
Carne bovina	3,72	4,18	4,37	4,15
Ovos	0,87	0,68	0,95	0,90
Carne suína	0,94	0,90	0,47	0,73
Pescado	0,39	0,79	0,46	0,86
Sardinha e atum enlatado	0,07	0,08	0,07	0,08
Carne ovina e caprina	0,08	0,09	0,14	0,08
Outras carnes <i>in natura</i> ou minimamente processadas	0,01	0,06	0,10	0,05
Leite e queijos	5,58	4,79	5,81	4,60
Leite	5,92	4,34	5,27	4,16
Queijo ^c	0,65	0,45	0,53	0,43
Iogurte natural ^d	0,01	0,01	0,01	0,01
Leguminosas	4,82	5,15	5,66	5,05
Feijões	4,50	4,76	5,39	4,64
Outras leguminosas	0,32	0,38	0,26	0,40
Raízes e tubérculos	4,16	5,08	5,14	5,06
Farinha de mandioca e de outras raízes e tubérculos	2,65	3,52	3,68	3,49
Mandioca, batata e outras raízes e tubérculos	1,04	0,82	0,89	0,80
Preparações derivadas da mandioca ^e	0,46	0,72	0,56	0,76
Frutas	1,87	1,92	1,99	1,91
<i>In natura</i> (frescas ou secas)	1,84	1,91	1,99	1,90
Polpa ^f	0,02	0,01	0,01	0,01
Legumes e verduras	0,80	0,74	0,78	0,73
<i>In natura</i>	0,77	0,71	0,75	0,70
Conservas e extratos	0,02	0,02	0,02	0,02
Café, chá, mate e especiarias	0,15	0,16	0,20	0,15
Especiarias ^g	0,10	0,11	0,14	0,11
Café	0,04	0,04	0,05	0,04
Mate	0,01	0,01	0,01	0,01
Chá	0,01	0,01	0,01	0,01

Castanhas e nozes^h	0,01	0,01	0,01	0,02
Total	82,48	84,97	83,76	85,21

*Foram avaliados somente os domicílios chefiados por pessoas pretas, pardas e brancas e as outras categorias não foram incluídas devido ao baixo tamanho amostral. Negra = pretos e pardos agrupados.

^a Feitos somente de farinha de trigo e/ou outras farinhas feitas de alimentos *in natura* e minimamente processados, leveduras, água, sal e/ou outros alimentos *in natura* e minimamente processados.

^b Massas frescas ou secas feitas com farinhas/sêmola, água e/ou ovos e/ou outros alimentos *in natura* ou minimamente processados.

^c Feitos de leite e sal e microrganismos usados para fermentar o leite.

^d Sem adição de açúcar, edulcorante e/ou aditivos que modifiquem as características sensoriais do produto.

^e Maniçoba, tucupi e farinha/gomo de tapioca, entre outras.

^f Sem adição de açúcar.

^g Pimenta, noz-moscada, açafrão, entre outros.

^h Sem sal ou açúcar.

Discussão

Os alimentos que agora compõem a cesta básica, recomendados pelo Guia Alimentar para a População Brasileira, constituíam, em 2017-2018, a base da alimentação das pessoas de baixa renda em todos os estratos sociodemográficos avaliados, representando mais de 80% das calorias consumidas. Este valor superou 88% em domicílios da zona rural e da região Norte do país.

Os achados são significativos ao indicar que a nova cesta básica, além de saudável e sustentável, reflete um padrão alimentar amplamente praticado pela população brasileira. Isso reforça a viabilidade cultural da implementação da cesta nas políticas públicas e combate discursos hegemônicos e equivocados, baseados no senso comum, de que alimentos ultraprocessados seriam fontes importantes de alimentos em populações com maior risco de insegurança alimentar.

Neste sentido, destaca-se o elevado consumo de carnes e ovos nesta população, que superou 11% das calorias, similar ao da população geral⁹. Isso evidencia porque mesmo a parcela mais pobre da população brasileira alcança e até supera as recomendações diárias de organizações internacionais para o consumo de proteínas apenas com alimentos *in natura* ou minimamente processados. No entanto, é relevante pontuar que isso não é sempre positivo, já que o consumo excessivo de carne bovina, embora seja uma fonte importante de nutrientes, está associado ao desenvolvimento de doenças como certos tipos de câncer e doenças cardiovasculares^{10,11}, além de ter um alto impacto ambiental¹²⁻¹⁴. No Brasil, o aumento na participação da carne bovina na dieta tem sido constante nas últimas décadas, especialmente nas faixas de renda mais baixas⁹.

Por outro lado, observou-se um consumo insuficiente de frutas, verduras e legumes nesta população. Estes alimentos, cujo consumo adequado previne o ganho de peso excessivo e reduz o risco de diversas doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), corresponderam apenas 2,67% das calorias, menos da metade das recomendações da Organização Mundial da Saúde (pelo menos 400 gramas diárias ou cerca de 5-6% das calorias totais de uma dieta de 2.000 kcal diárias)¹⁵, sendo esse valor inferior à média observada para a população geral (3,7% das calorias)⁹. O consumo de açúcar, por sua vez, foi excessivo, superando 10% das calorias em todos os subgrupos avaliados, com exceção da região Nordeste. A alta ingestão de açúcares é uma preocupação de saúde pública pois tem sido associada à piora da qualidade nutricional da dieta, ao consumo excessivo de energia e ao risco de desenvolvimento de obesidade e DCNT^{16,17}.

Nossos resultados, que mostraram pequenas diferenças de acordo com a raça/cor da pele, corroboram o estudo anterior que avaliou o consumo alimentar da população brasileira em 2017-2018. Esse estudo descreveu que pretos e pardos apresentaram apenas ligeira maior adesão à regra de ouro do Guia Alimentar para a População Brasileira. No entanto, isso não se traduziu necessariamente em maior qualidade global da alimentação, uma vez que essa diferença se deveu quase que exclusivamente ao maior consumo de alimentos básicos como arroz e feijão, não ocorrendo o mesmo para outros alimentos *in natura* ou minimamente processados, como frutas, legumes, verduras, nozes e sementes¹⁸. Além disso, essas diferenças no consumo alimentar foram, em grande parte, explicadas por diferenças nas condições socioeconômicas entre estratos de raça/cor da pele, sendo provável que, em nosso estudo, ao avaliar somente pessoas de baixa renda, essa diferença tenha se atenuado ainda mais.

No Brasil, a adesão a um padrão alimentar baseado em alimentos *in natura* ou minimamente processados é maior em populações dos estratos socioeconômicos mais baixos¹⁹. No entanto, estudo recente descreveu um aumento no consumo de alimentos ultraprocessados entre 2008 e 2018 na população brasileira e que esse aumento foi mais intenso entre pessoas mais pobres, menos escolarizadas, moradores da zona rural, das regiões Norte e Nordeste, e pretos e pardos. Isso indica uma padronização nacional em níveis mais elevados e com concentração de riscos nas populações mais vulnerabilizadas¹⁹.

A cesta básica nacional, instituída em 1938 durante o governo de Getúlio Vargas, foi uma política inicialmente focada na segurança alimentar do trabalhador, sem ênfase significativa

na promoção da saúde. Ela foi estabelecida como parte de um conjunto de medidas para calcular o salário mínimo, especificando tanto os alimentos quanto as quantidades necessárias para atender às necessidades nutricionais de um trabalhador adulto. Na época, a cesta incluía 13 itens: carne, leite, feijão, arroz, farinha, batata, tomate, pão francês, café em pó, banana, açúcar, óleo e manteiga²⁰. Ao longo dos anos, esses alimentos foram se alterando e um estudo recente investigou tributos e normas sanitárias em seis estados do país e identificou políticas públicas que incluíram alimentos ultraprocessados, como embutidos, margarinas, biscoitos e massas prontas para bolo, na cesta básica.

As mudanças na nova cesta básica tem, portanto, potencial para impactar positivamente na saúde da população, já que um padrão alimentar baseado em alimentos *in natura* ou minimamente processados está associado a maior qualidade nutricional da dieta e menor risco de diversas DCNT, como obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares^{21,22}. Além disso, esses alimentos, especialmente os de origem vegetal, têm efeitos positivos para a sustentabilidade ambiental, produzindo menor pegada de carbono e hídrica e fomentando a agrobiodiversidade²³. Isso é ainda mais relevante ao considerarmos que as DCNT e as mudanças climáticas impactam mais intensamente as populações mais pobres e periféricas²³.

Além disso, a nova cesta também estimula o consumo de alimentos regionais e da sociobiodiversidade, importantes para a cultura, economia local e meio ambiente^{24,25}. Isso é crucial, considerando que os alimentos regionais representaram apenas 3,12% da participação calórica em 2017-2018, com uma queda significativa desde 2002 nos tubérculos, raízes e cereais regionais²⁶. Em relação aos alimentos da sociobiodiversidade, com exceção da erva-mate, a disponibilidade é baixa, representando uma média de 7,09g/per capita/dia em 2017-2018²⁷.

A cesta básica tem grandes implicações ao servir como um marco normativo para a produção de políticas que favoreçam o acesso a alimentos saudáveis e sustentáveis no Brasil, incluindo, por exemplo, o Programa Nacional de Cozinhas Solidárias e o Programa de Aquisição de Alimentos. Além disso, o atual decreto da cesta básica desempenha um papel central na discussão da reforma tributária que está em curso, na qual o governo propõe que os seus alimentos tenham alíquotas zero ou reduzidas. Isso é ainda mais importante ao considerarmos que a população de baixa renda gasta quase metade de seus rendimentos na aquisição de alimentos²⁸ e que o preço relativo de alimentos

ultraprocessados vem se reduzindo substancialmente desde o início dos anos 2000, tornando-se mais baratos que alimentos *in natura* ou minimamente processados²⁹.

Nosso estudo possui algumas limitações, incluindo o fato de o inquérito de aquisição não considerar desperdício, consumo de alimentos fora de casa e divisão intrafamiliar do consumo. Além disso, o inquérito data de 2017-2018 e o cenário pode ter se alterado, especialmente no período pós-pandemia. Por outro lado, destacamos que a POF é o inquérito nacional mais recente com representatividade nacional e possui alto nível de detalhamento suficiente para identificar os alimentos estudados, além de representar a maior parte do consumo, já que a alimentação fora de casa representa uma parte menor, especialmente nas famílias de baixa renda. Nosso estudo é inovador ao focar na população usualmente invisibilizada nos estudos e por incluir a variável de raça/cor da pele, geralmente subutilizada.

Conclusão

Nossos dados indicam que, em 2017-2018, os alimentos que atualmente compõem a cesta básica eram a base da alimentação da população de menor renda. Esses achados podem ser importantes para combater discursos equivocados que afirmam que a população de baixa renda consome predominantemente alimentos ultraprocessados. Contudo, também observamos inadequações na dieta dessa população, como o baixo consumo de frutas e verduras e o consumo excessivo de açúcar. Assim, reforça-se a viabilidade cultural de implementar uma dieta saudável e sustentável alinhada à proposta da cesta, mas ressalta-se que o impacto dessa implementação seria significativamente ampliado se, além do acesso aos alimentos, houvesse ações de educação alimentar e nutricional que orientassem a população a fazer escolhas mais saudáveis. Estudos futuros, utilizando as próximas POFs, devem avaliar a tendência temporal e o impacto das novas diretrizes alimentares. Este estudo serve como uma "linha de base" para comparações futuras.

Referências Bibliográficas

1. Brasil. Decreto nº 11.936 de 5 de março de 2024. Dispõe sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar. Diário Oficial da União. 2024 Mar 6.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde; 2013.
3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2014.
4. Brasil. Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Portaria Nº 966, de 6 de março de 2024. Define a relação, não exaustiva, de alimentos que podem compor a Cesta Básica de Alimentos de acordo com os grupos alimentares. Diário Oficial da União. 2024 Mar 7.
5. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018: avaliação nutricional da disponibilidade domiciliar de alimentos no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE; 2020.
6. Monteiro CA, Cannon G, Levy RB, Moubarac JC, Louzada ML, Rauber F, Khandpur N, Cediel G, Neri D, Martinez-Steele E, Baraldi LG, Jaime PC. Ultra-processed foods: what they are and how to identify them. Public Health Nutr. 2019 Apr;22(5):936-941. doi: [10.1017/S1368980018003762](https://doi.org/10.1017/S1368980018003762). Epub 2019 Feb 12.
7. Universidade de São Paulo, Food Research Center. TBCA - Tabela Brasileira de Composição de Alimentos. São Paulo; 2019.
8. Brasil. Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022. Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Diário Oficial da União. 2022 Mar 30.
9. Levy RB, Andrade GC, Cruz GLD, Rauber F, Louzada MLDC, Claro RM, Monteiro CA. Three decades of household food availability according to NOVA - Brazil, 1987-2018. Rev Saude Publica. 2022 Aug 8;56:75. doi: [10.11606/s1518-8787.2022056004570](https://doi.org/10.11606/s1518-8787.2022056004570)
10. Abete I, Romaguera D, Vieira AR, Lopez de Munain A, Norat T. Association between total, processed, red and white meat consumption and all-cause, CVD and IHD mortality: a meta-analysis of cohort studies. Br J Nutr. 2014 Sep 14;112(5):762-75. doi: [10.1017/S000711451400124X](https://doi.org/10.1017/S000711451400124X)

11. International Agency for Research on Cancer. Red Meat and Processed Meat. IARC Monographs on the Evaluation of Carcinogenic Risks to Humans. Vol 114. Lyon, France: International Agency for Research on Cancer; 2018 [Acesso em 25 de jun de 2024]. Disponível em: <https://publications.iarc.fr/Book-And-Report-Series/Iarc-Monographs-On-The-Identification-Of-Carcinogenic-Hazards-To-Humans/Red-Meat-And-Processed-Meat-2018#:~:text=BUY%20PRINT%20BOOK-,DOWNLOAD%20FREE%20PDF,-Other%20languages.>
12. Mekonnen M, Hoekstra AY. The green, blue and grey water footprint of animals and animal products. Delft, the Netherlands: Unesco-IHE Institute for Water Education; 2010. 50 p. Disponível em: <https://hess.copernicus.org/articles/15/1577/2011/hess-15-1577-2011.pdf>
13. Gerber PJ, Steinfeld H, Henderson B et al. (2013) Tackling climate change through livestock – A global assessment of emissions and mitigation opportunities. Rome: Food and Agriculture Organization of the United Nations.
14. da Cruz GL, da Costa Louzada ML, Silva JT da, et al. The environmental impact of beef and ultra-processed food consumption in Brazil. Public Health Nutrition. 2024;27(1):e34. doi:[10.1017/S1368980023002975](https://doi.org/10.1017/S1368980023002975)
15. World Health Organization. Diet, nutrition and prevention of chronic diseases: report of a Joint WHO/FAO Expert Consultation. Geneva (CH): WHO; 2003. (WHO Technical Report Series; n° 916).
16. Huang Y, Chen Z, Chen B, Li J, Yuan X, Li J et al. Dietary sugar consumption and health: umbrella review BMJ 2023; 381 :e071609 doi:[10.1136/bmj-2022-071609](https://doi.org/10.1136/bmj-2022-071609)
17. WHO, W. H. O. Guideline: sugars intake for adults and children. Disponível em <https://www.who.int/publications-detail-redirect/9789241549028>
18. Costa JC, Jesus ACDS, Jesus JGL, Madruga MF, Souza TN, Louzada MLDC. Differences in food consumption of the Brazilian population by race/skin color in 2017-2018. Rev Saude Publica. 2023 Feb 20;57:4. doi: [10.11606/s1518-8787.2023057004000](https://doi.org/10.11606/s1518-8787.2023057004000)
19. Louzada MLDC, Cruz GLD, Silva KAA, Grassi AGF, Andrade GC, Rauber F, Levy RB, Monteiro CA. Consumption of ultra-processed foods in Brazil: distribution and temporal evolution 2008-2018. Rev Saude Publica. 2023 Apr 14;57:12. doi: [10.11606/s1518-8787.2023057004744](https://doi.org/10.11606/s1518-8787.2023057004744)

20. Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec). Avaliação da Política Tributária Federal e Estadual para a Cesta Básica e Elaboração de Propostas. 2023. Disponível em: https://idec.org.br/sites/default/files/1_estudo_cesta_basica_2.pdf. Acessado em: 28 de junho de 2024.
21. Martini D, Godos J, Bonaccio M, Vitaglione P, Grosso G. Ultra-Processed Foods and Nutritional Dietary Profile: A Meta-Analysis of Nationally Representative Samples. *Nutrients*. 2021 Sep 27;13(10):3390. doi: [10.3390/nu13103390](https://doi.org/10.3390/nu13103390)
22. Lane MM, Gamage E, Du S, Ashtree DN, McGuinness AJ, Gauci S, Baker P, Lawrence M, Rebholz CM, Srour B, Touvier M, Jacka FN, O'Neil A, Segasby T, Marx W. Ultra-processed food exposure and adverse health outcomes: umbrella review of epidemiological meta-analyses. *BMJ*. 2024 Feb 28;384:e077310. doi: [10.1136/bmj-2023-077310](https://doi.org/10.1136/bmj-2023-077310)
23. Swinburn BA, Kraak VI, Allender S, Atkins VJ, Baker PI, Bogard JR, Brinsden H, Calvillo A, De Schutter O, Devarajan R, Ezzati M, Friel S, Goenka S, Hammond RA, Hastings G, Hawkes C, Herrero M, Hovmand PS, Howden M, Jaacks LM, Kapetanaki AB, Kasman M, Kuhnlein HV, Kumanyika SK, Larijani B, Lobstein T, Long MW, Matsudo VKR, Mills SDH, Morgan G, Morshed A, Nece PM, Pan A, Patterson DW, Sacks G, Shekar M, Simmons GL, Smit W, Tootee A, Vandevijvere S, Waterlander WE, Wolfenden L, Dietz WH. The Global Syndemic of Obesity, Undernutrition, and Climate Change: The Lancet Commission report. *Lancet*. 2019 Feb 23;393(10173):791-846. doi: [10.1016/S0140-6736\(18\)32822-8](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(18)32822-8). Epub 2019 Jan 27. Erratum in: *Lancet*. 2019 Feb 23;393(10173):746. doi: [10.1016/S0140-6736\(19\)30384-8](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(19)30384-8)
24. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Alimentos regionais brasileiros. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2015.
25. Ferreira SMR, Bartachevits ELF. Sociobiodiversity and sovereignty and food and nutritional security as an inseparable right to adequate and healthy food. *Research, Society and Development* 2022; 11:e45811125161.
26. Silva MAL, Louzada MLC, Levy RB. Disponibilidade domiciliar de alimentos regionais no Brasil: distribuição e evolução 2002-2018. *SegurAliment Nutr* 2022; 29:e022007. doi: <https://doi.org/10.20396/san.v29i00.8668716>

27. Silva MAL da, Rodrigues LB, Domene SMÁ, Louzada ML da C. Household availability of foods from Brazilian biodiversity. *Cad Saúde Pública*. 2023;39(6):e00206222. doi: <https://doi.org/10.1590/0102-311XEN206222>
28. Sperandio N, Rodrigues CT, Franceschini S do CC, Priore SE. Impacto do Programa Bolsa Família no consumo de alimentos: estudo comparativo das regiões Sudeste e Nordeste do Brasil. *Ciênc saúde coletiva*. 2017Jun;22(6):1771–80. doi: <https://doi.org/10.1590/1413-81232017226.25852016>
29. Maia EG, Passos CM, Levy RB, Martins APB, Mais LA, Claro RM. What to expect from the price of healthy and unhealthy foods over time? The case from Brazil. *Public Health Nutr*. 2020;23(4):579-88. doi: <https://doi.org/10.1017/S1368980019003586>

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.